



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|---|---|--|
| Identificação da Norma LEI N° 9948/2023 | | |
| Ementa Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DOS ATLETAS MASTERS” (13 de julho). | | |
| Data da Norma 25/05/2023 | Data de Publicação 31/05/2023 | Veículo de Publicação IOM N.º 5278 |
| Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 13962/2023</u> - Aatoria: Adriano Santana dos Santos | | |
| Status de Vigência Em vigor | | |



LEI N.º 9.948, DE 25 DE MAIO DE 2023

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DOS ATLETAS MASTERS**” (13 de julho).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DOS ATLETAS MASTERS**”, a realizar-se anualmente no dia 13 de julho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil